



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 22 de maio de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1427

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (N° 106/2024) .....	2
CONTAS PÚBLICAS .....	4
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 40/2024) .....	4
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 41/2024) .....	8
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 42/2024) .....	9
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 106/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

**DECRETO Nº 106/2024**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA - do Município de Pé de Serra/BA, para o Biênio 2024/2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na **Lei Municipal Nº. 686, de 05 dezembro de 2023**, bem como o **Decreto 103, de 09 de maio de 2024**.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o biênio 2024/2026, do Município de Pé de Serra - Bahia, os membros abaixo relacionados, com suas respectivas paridades:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**a) Representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:**

Simone Carneiro Rios Azevedo - **titular**

Marilza Ramos de Almeida - **suplente**

**b) Representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Janubia Silva de Almeida - **titular**

Jandira da Silva Almeida - **suplente**

**c) Representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:**

Lauriano Santos de Oliveira - **titular**

Amilton Cerqueira de Almeida - **suplente**

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores(as) Familiares:**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

Gildeane Hora de Jesus - **titular**

Antonio Carlos Carneiro - **suplente**

**b) Representando a Associação Comunitária de Lagoa do Pé do Morro:**

Roseneide dos Santos - **titular**

Juscilene Gomes de Oliveira - **suplente**

**c) Representando a Associação Comunitária Ruralista de Ouricuri:**

Joana Ribeiro dos Santos Rodrigues - **titular**

Joseane Pereira da Silva - **suplente**

**d) Representando a Associação Comunitária de Pedra Bonita:**

Vanuza de Jesus Rios - **titular**

Getúlio Valdo Carneiro Rios - **suplente**

**e) Representando a Associação dos Produtores Rurais do Santo Agostinho:**

Marileide Carneiro de Oliveira - **titular**

Hildete Carneiro de Oliveira - **suplente**

**f) Representando a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa do Curral:**

José Antonio da Silva - **titular**

Gilvaneide Carneiro da Silva - **suplente**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, em 22 de maio de 2024.

**Edgar Carneiro Miranda**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia  
Email: pedeserra.pm@gmail.com

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 40/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Decreto Nº 40 de 14 de maio, 2024**

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor total de 587.000,00( Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) nº. 1.363, de 07 de dezembro de 2009, em seu artigo 6º, inciso III.

**Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor total de 587.000,00( Quinhentos e Oitenta e Sete Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Quadro II, anexo, que também integra este Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
17924286500  
PREFEITO

CLAUDIA ELIZÂNGELA RIOS MIRANDA  
01787808556  
SECRETARIO(A) DE FINANÇAS

**Dotações Suplementadas**

<b>02.02.201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.14.000000	Diárias - Civil	Recursos não vinculados de Impostos:	1.000,00
3.3.9.0.39.000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não vinculados de Impostos:	15.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
<b>02.03.301</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Suplementadas**

**02.03.301 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E ORDEM PUBLICA**

2005	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE GESTAO E ORDEM PUBLICA	Recursos não vinculados de Impostos:	11.000,00
3.3.9.0.30.000001	Material de Consumo		
3.3.9.0.39.000001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não vinculados de Impostos:	15.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>26.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>26.000,00</b>

**02.05.501 SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER**

2004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E APOIO AO ESPORTE AMADOR	Recursos não vinculados de Impostos:	6.000,00
3.3.9.0.39.000001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>6.000,00</b>

2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO	Recursos não vinculados de Impostos:	7.000,00
3.3.9.0.30.000001	Material de Consumo		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>7.000,00</b>

2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00
3.3.9.0.30.000001	Material de Consumo		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>5.000,00</b>

2072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL	Recursos não vinculados de Impostos:	5.000,00
3.3.9.0.36.000001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>5.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>23.000,00</b>

**02.06.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

2022	MANUTENCAO DAS ACOES DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE	Transferências Fundo a Fundo de Re	20.000,00
3.3.9.0.39.000001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>20.000,00</b>

2029	GESTÃO DAS ACOES DE MEDIA COMPLEXIDADE	Recursos não vinculados de Impostos:	60.000,00
3.3.9.0.30.000001	Material de Consumo		
3.3.9.0.39.000001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não vinculados de Impostos:	50.000,00
3.3.9.0.39.000001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências Fundo a Fundo de Re	30.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>140.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>160.000,00</b>

**02.07.701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**

2032	MANUTENCAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	Recursos não vinculados de Impostos:	80.000,00
3.3.9.0.30.000001	Material de Consumo		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>80.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>80.000,00</b>

**02.08.801 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL**

2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA ALIMENTAR	Recursos não vinculados de Impostos:	3.000,00
3.3.9.0.30.000001	Material de Consumo		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>3.000,00</b>

**02.08.802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2040	MANUTENCAO DAS ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA (PSB)	Transferência de Recursos do Fundo	10.000,00
3.3.9.0.30.000001	Material de Consumo		
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>10.000,00</b>

**88.88.888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Dotações Suplementadas**

<b>88.88.888</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
4.6.9.0.71.000001	Principal da Divida Contratual Resgatado	Recursos não vinculados de Impostos:	269.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>269.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>269.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>587.000,00</b>

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$587.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.02.201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.9.0.13.000001	Obrigações Patronais	Recursos não vinculados de Impostos:	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.05.501</b>	<b>SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER</b>		
2013	GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
3.1.9.0.13.000001	Obrigações Patronais	Recursos não vinculados de Impostos:	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
2015	MANUTENÇÃO MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.34.000001	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizac	Recursos não vinculados de Impostos:	150.000,00
3.3.9.0.39.000001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos não vinculados de Impostos:	150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
<b>02.06.601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
1011	AQUISICAO DE AMBULANCIA		
4.4.9.0.52.000001	Equipamentos e Material Permanente	Recursos não vinculados de Impostos:	77.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>77.000,00</b>
2055	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES BASICA DE SAUDE		
3.3.9.0.36.000001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências Fundo a Fundo de Re	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>127.000,00</b>
<b>02.08.802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FALECIMENTO DE VINCULOS		
3.1.9.0.04.000001	Contratação por Tempo Determinado	Transferência de Recursos do Fundo	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>587.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

---

**Dotações Anuladas**

PE DE SERRA, 14 de maio, 2024

---

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500



**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 42/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150  
CENTRO  
PE DE SERRA - BA  
CNPJ: 13.232.913/0001-85

**Decreto Nº 42 de 14 de maio, 2024**

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor total de 25.000,00( Vinte e Cinco Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) nº. 1.363, de 07 de dezembro de 2009, em seu artigo 6º, inciso III.

**Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor total de 25.000,00( Vinte e Cinco Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Quadro II, anexo, que também integra este Decreto.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
17924286500  
PREFEITO

CLAUDIA ELIZÂNGELA RIOS MIRANDA  
01787808556  
SECRETARIO(A) DE FINANÇAS

**Dotações Suplementadas**

02.05.501	SEC, MUNICIPAL DA EDUCACAO CULTURA, ESP. E LAZER		
2018	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUALIFICADA		
3.3.9.0.30.000001	Material de Consumo	Transferência do Salário-Educação	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>25.000,00</b>

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$25.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 150

CENTRO

PE DE SERRA - BA

CNPJ: 13.232.913/0001-85

---

PE DE SERRA, 14 de maio, 2024

---

EDGAR CARNEIRO MIRANDA  
PREFEITO  
17924286500

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024)



**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 008/2024, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizada licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**, oriunda do Processo Administrativo nº 119/2024, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", através da Secretaria de Educação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSA MARIA CARDOZO LIMA, LOCALIZADA NO POVOADO SANTO ANTÔNIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BAHIA**, pela plataforma BLL COMPRAS através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Início de acolhimento das propostas: **22 de maio de 2024, a partir das 14:00hs**. Abertura das propostas: **10 de junho de 2024, a partir das 09h00min**. Início da disputa: **10 de junho de 2024, a partir das 09h30min**. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, no portal da transparência deste município, no endereço eletrônico <https://www.pedeserra.ba.gov.br>, ou através de solicitação pelo E-mail: [licitacaopds@gmail.com](mailto:licitacaopds@gmail.com), e também poderá ser lido e/ou obtido na sala do setor de licitações, em dias úteis, das 08:00 às 14:00hs. Ubaldo Souza de Oliveira – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>